

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cmi6cyu5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Indicação nº 2009/2026 Protocolo nº 6502/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Otaviano Pivetta, a criação do Programa Estadual de Apoio à Adequação dos Planos de Carreira da Educação Infantil, destinado a prestar suporte técnico aos municípios para implementação da Lei Federal nº 15.326, de 2026, que reconhece os profissionais que atuam diretamente na educação infantil como integrantes da carreira do magistério.

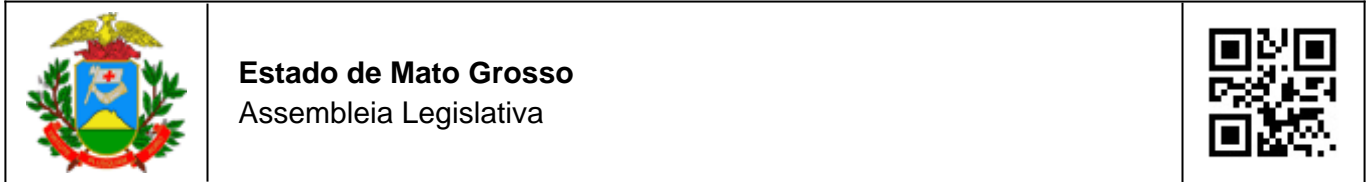
Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Otaviano Pivetta, propondo a criação do Programa Estadual de Apoio à Adequação dos Planos de Carreira da Educação Infantil, com a finalidade de orientar e prestar assistência técnica aos municípios mato-grossenses para a implementação da Lei Federal nº 15.326/2026.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 15.326, de 2026, promoveu importante avanço na valorização dos profissionais da educação infantil ao assegurar o reconhecimento daqueles que exercem atividades docentes em creches e pré-escolas como integrantes da carreira do magistério, independentemente da nomenclatura do cargo ocupado.

A implementação da referida legislação exige que diversos municípios promovam adequações em seus estatutos, planos de cargos, carreiras e remuneração, além da revisão de procedimentos administrativos relacionados ao enquadramento funcional dos servidores da educação infantil.

Entretanto, muitos municípios, especialmente os de menor porte, enfrentam dificuldades técnicas e jurídicas para realizar as alterações necessárias em conformidade com a legislação federal e com as normas que regem a educação pública brasileira.



Nesse contexto, torna-se fundamental que o Estado de Mato Grosso, disponibilize suporte técnico especializado aos gestores municipais, oferecendo orientações, modelos normativos, capacitações e acompanhamento institucional para garantir segurança jurídica e uniformidade na aplicação da legislação.

A iniciativa contribuirá para a efetivação dos direitos dos profissionais da educação infantil, fortalecerá a valorização do magistério e auxiliará os municípios na correta utilização dos recursos destinados à educação básica.

Além de promover justiça e reconhecimento profissional, a medida representará importante investimento na qualidade da educação ofertada às crianças mato-grossenses, especialmente na primeira infância, etapa fundamental para o desenvolvimento humano e social.

Diante da relevância da matéria, solicito o atendimento da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual